

COMUNICADO N.º 003/2021 - GRU/DRG

Assunto: retomada das atividades presenciais - estudantes

Comunicamos que a partir de 18/10/2021, o Câmpus Guarulhos do IFSP estará aberto para realização de atividades conforme orientação da Portaria nº 5227, de 21 de setembro de 2021 do IFSP e Portaria nº GRU.0104/2021, de 1º de outubro de 2021 do IFSP-GRU.

Os horários de abertura do campus serão:

- manhã das 7h15min às 12h;
- tarde das 13h15min às 18h;
- noite das 19h às 22h.

Com relação aos horários de troca de período, todos deverão deixar o câmpus para que o serviço de limpeza seja executado nas áreas de uso comum.

Abaixo algumas orientações:

- Os estudantes poderão frequentar o câmpus para realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- As atividades relacionadas a projetos de ensino, extensão e pesquisa deverão ser agendadas com os orientadores que deverão acompanhar todo trabalho;
- Haverá atendimento presencial de professores e setores administrativos, devendo os estudantes consultarem os horários disponíveis para estes;
- As instalações físicas do câmpus estarão disponíveis para o acompanhamento das aulas e outras atividades inerentes ao curso;
- Os estudantes que utilizarão as instalações físicas do câmpus deverão preencher formulário específico que será publicado pela Coordenadoria Sociopedagógica (CSP) em nosso endereço eletrônico, para reserva de espaço de estudos em salas de aulas ou de uso de computadores nos laboratórios de informática do câmpus;
 - Este procedimento tem o objetivo de garantir a ocupação dos espaços físicos dentro dos limites estabelecidos pelos protocolos de biossegurança e sanitários do IFSP;
 - A reserva será válida por uma semana (de segunda à sexta-feira) quando o estudante tiver a solicitação atendida;
 - A divulgação dos pedidos deferidos sempre será publicada na sexta-feira que antecede a semana em que a liberação será válida;
 - Não se dirijam ao câmpus antes de consultarem a lista dos pedidos deferidos.
- As vagas disponíveis para acesso ao câmpus serão limitadas e, caso haja necessidade, serão priorizados os estudantes que se enquadrem na seguinte ordem:
 - 1) Inscritos e/ou participantes do Programa de Auxílio Permanência;
 - 2) Estudantes da educação básica, nos termos do previsto no artigo 208 da Constituição Federal e no artigo 4º da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
 - 3) Demais estudantes;
 - 4) Em caso de empate, a renda será o critério de desempate, permanecendo será realizado sorteio.
- Haverá fornecimento de kits de alimentação para estudantes da educação básica e para estudantes em situação de vulnerabilidade financeira do ensino superior, mediante disponibilidade orçamentária;

- Solicita-se que os estudantes tragam as refeições prontas de suas residências, devido o câmpus não contar, neste momento, com profissionais especializados em manipulação de alimentos;
 - Consultem o protocolo sanitário do câmpus Guarulhos para mais informações sobre os procedimentos de alimentação e higienização dos recipientes e talheres.
 - As refeições ou lanches devem ser realizadas exclusivamente no refeitório.
- Os estudantes menores de idade somente poderão vir ao campus com autorização dos pais ou responsáveis;
- Os estudantes deverão respeitar todos os protocolos sanitários aprovados pelo IFSP Câmpus Guarulhos.

Todos os estudantes que frequentarem o câmpus poderão solicitar o passe escolar. Pede-se que leiam atentamente as leis que tratam sobre o benefício do Estado de São Paulo e do(s) município(s). As orientações da Coordenadoria de Registros Acadêmicos estão no seguinte endereço: <http://gru.ifsp.edu.br/index.php/component/content/article.html?id=1593>

Pede-se que continuem acompanhando o nosso endereço eletrônico (<http://gru.ifsp.edu.br/>), onde serão publicados os horários de atendimento dos setores e outros comunicados. Mantenha a comunicação com as coordenações de cursos e professores.

Ricardo Agostinho de Rezende Junior
Diretor-Geral do IFSP Câmpus Guarulhos